



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.**

Informações complementares ao EDITAL N°. 080/2015.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ÁREA – BIOQUÍMICA

PROGRAMA

1. Água, pH e tampões
2. Estrutura e função de proteínas
3. Estrutura e função de carboidratos
4. Estrutura e função de lipídios
5. Enzimas
6. Bioenergética e oxidações biológicas
7. Metabolismo de carboidratos
8. Metabolismo de lipídios
9. Metabolismo de compostos nitrogenados
10. Integração e regulação do metabolismo energético em mamíferos

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

CAMPBELL, M.K. & FARRELL, S.O. **Bioquímica – Combo** 1ª edição. (Tradução da 5ª ed. Norte -Americana), São Paulo: Editora Thomson Learning, 2007.

DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**, 3ª edição, São Paulo: Blucher, 2011.

MARKS, C. S.; ALLAN D.; LIEBERMAN, M. **Bioquímica Médica Básica de Marks: Uma Abordagem Clínica**, 2ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2007.

NELSON, D.L. & COX, M. M. **Princípios da Bioquímica de Lehninger**, 6ª edição, Porto Alegre: 2014.

STRYER, L.; TYMOCZKO, J. L.; BERG, J. M. **Bioquímica**, 6ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

VOET, D.; VOET, J.G.; PRATT, C.W. **Fundamentos de Bioquímica: A vida em nível molecular**, 2ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2008.



DESCRIÇÃO DA SISTEMÁTICA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA (Eliminatória) – 100 pontos.

A prova, de caráter eliminatório, terá duração máxima de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer tipo de obras ou anotações. A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que não possam ser identificadas, pessoalmente pela Comissão Julgadora, quando de sua correção. Serão classificados os candidatos que alcançarem pontuação igual ou superior a 70% da pontuação total da prova, de acordo com os critérios descritos na Tabela de Pontuação para a Prova Escrita.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	30,0
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	25,0
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	15,0
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	15,0
5	Adequação do tema para a graduação	10,0
6	Adequação da bibliografia utilizada	5,0
	Total de pontos	100,0

2. PROVA DIDÁTICA (Classificatória) – 100 pontos.

A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada por sorteio, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011. Será disponibilizado computador com sistema operacional Windows e Microsoft Office 2013, Datashow, quadro branco e pincéis atômicos. A prova didática terá sua valoração de acordo com os critérios descritos na Tabela de Pontuação para a Prova Didática.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA



TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	30,0
2	Habilidade didático-pedagógica e expressão oral	25,0
3	Capacidade de organização e planejamento	10,0
4	Articulação e clareza de ideias durante a arguição	15,0
5	Adequação do tema para a graduação	10,0
6	Adequação da bibliografia utilizada	5,0
7	Tempo de apresentação	5,0
	Total de pontos	100,0

PARA PROVA DIDÁTICA SÃO NECESSÁRIOS:

- I - Apresentação pelo candidato de plano de aula para cada membro da Comissão Julgadora;
- II - Indicação no plano de aula das referências bibliográficas ou dos materiais que serão indicados aos estudantes de graduação;

3. APRECIÇÃO DE TÍTULOS (Classificatória) – 100 pontos.

Na apreciação de títulos serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias e documentos: títulos acadêmicos; atividades didáticas e/ou profissionais e produção científica e/ou artística, conforme edital. A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento dos prazos recursais da primeira etapa. Os documentos deverão ser organizados conforme Tabela 1 e 2 presente no edital 080/2015.

Uberlândia/MG, 26 de novembro de 2015.